



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2026

Institui a Carta de Serviços ao Cidadão no âmbito da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e nos termos da Resolução nº 002/2026, de 1º de abril de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, a Carta de Serviços ao Cidadão, instrumento destinado a informar os usuários acerca dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal, das formas de acesso a esses serviços e dos compromissos de atendimento ao público.

Art. 2º A Carta de Serviços ao Cidadão tem por objetivos:

- I – dar publicidade aos serviços oferecidos pela Câmara Municipal;
- II – facilitar o acesso do cidadão aos serviços legislativos e administrativos;
- III – promover a transparência e o controle social;
- IV – garantir padrões mínimos de qualidade, eficiência e atendimento;
- V – estimular a participação popular e o aperfeiçoamento contínuo dos serviços públicos.

Art. 3º A Carta de Serviços ao Cidadão deverá conter, no mínimo:

- I – relação dos serviços prestados pela Câmara Municipal;
- II – requisitos, documentos e formas de acesso aos serviços;
- III – canais de atendimento presencial e eletrônico;
- IV – horários de funcionamento;
- V – prazos para prestação dos serviços;
- VI – mecanismos de consulta, reclamação, sugestão, denúncia e elogio;
- VII – informações sobre a Ouvidoria Legislativa e demais canais institucionais.

Art. 4º A Secretaria da Câmara, em conjunto com os setores competentes, ficará responsável pela elaboração, atualização e divulgação da Carta de Serviços ao Cidadão.

Parágrafo único. A Carta de Serviços será disponibilizada:

- I – no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal;
- II – no Portal da Transparência;
- III – em meio físico, para consulta nas dependências da Câmara, quando solicitado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: sajoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

Art. 5º Os setores administrativos da Câmara deverão fornecer as informações necessárias para manutenção e atualização periódica da Carta de Serviços ao Cidadão.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 20 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ F. DE MEDEIROS
Presidente

CARLOS EDUARDO F. DE M. FERNANDES
1º Secretário

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
Vice-Presidente

QUINTINO LIBERALINO DE ARAÚJO
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN, CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN

Apresentação

A Carta de Serviços ao Cidadão da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN é um instrumento de transparência e comunicação com a sociedade, elaborado com base na Lei nº 13.460/2017, que trata dos direitos dos usuários dos serviços públicos.

Este documento tem como finalidade apresentar de forma clara e acessível:

- os principais serviços oferecidos pelo Poder Legislativo Municipal;
- os procedimentos necessários para acessá-los;
- os prazos previstos para atendimento;
- os canais de comunicação disponíveis para o cidadão.

Com isso, busca-se fortalecer a transparência da gestão pública, facilitar o acesso às informações e estimular a participação da sociedade nas atividades legislativas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN, CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

O Papel do Poder Legislativo Municipal

A Câmara Municipal é o órgão responsável pelo exercício do Poder Legislativo no âmbito do município, sendo composta por vereadores eleitos pelo voto popular.

Entre suas atribuições estão:

- elaborar, discutir e aprovar leis municipais;
- fiscalizar os atos do Poder Executivo;
- representar os interesses da população;
- acompanhar a aplicação dos recursos públicos;
- promover debates sobre temas relevantes para o desenvolvimento do município.

O funcionamento da Câmara tem como base os princípios da legalidade, transparência, participação social e responsabilidade pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN, CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

Atividades Legislativas

As decisões e debates sobre temas de interesse público acontecem por meio das sessões legislativas, que são reuniões oficiais realizadas no plenário da Câmara.

Tipos de Sessões:

Sessões Ordinárias

São as reuniões regulares do Poder Legislativo, realizadas às terças-feiras, às 19h00, destinadas à discussão e votação de projetos e outras matérias legislativas.

Sessões Extraordinárias

Convocadas quando há necessidade de analisar matérias urgentes ou de relevante interesse público, podendo ocorrer inclusive durante o período de recesso legislativo.

Sessões Solenes

Realizadas para homenagens, comemorações institucionais ou atos oficiais, como a posse de autoridades.

A participação da população nas sessões é livre, respeitando as normas de organização do plenário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN, CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

Serviços Disponibilizados ao Cidadão:

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

Descrição do serviço:

Canal destinado ao atendimento de solicitações de acesso a informações públicas produzidas ou mantidas pela Câmara Municipal, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Quem pode utilizar: qualquer cidadão.

Requisitos:

Apresentação do pedido com descrição clara da informação solicitada.

Principais etapas do atendimento

1. Registro da solicitação pelo cidadão
2. Encaminhamento da demanda ao setor responsável.
3. Análise da solicitação.
4. Envio da resposta ao solicitante.

Prazo para resposta:

Até 20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, conforme a legislação.

Formas de atendimento

- Atendimento eletrônico
- Atendimento presencial

Canais de acesso

E-mail: ouvidoria.cmsjs@gmail.com

Telefone: (84) 99905-9553

Local de atendimento:

Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi – RN, CEP: 59310-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN, CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Descrição do serviço:

A Ouvidoria é o canal institucional destinado ao recebimento de manifestações da população relacionadas às atividades da Câmara Municipal.

Tipos de manifestação

- reclamações
- denúncias
- sugestões
- solicitações
- elogios

Quem pode utilizar: Qualquer cidadão.

Requisitos:

Apresentação da manifestação com descrição da situação.

Etapas do atendimento:

1. Registro da manifestação.
2. Encaminhamento ao setor responsável.
3. Análise da demanda.
4. Resposta ao cidadão.

Prazo de resposta: Até 30 dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Formas de acesso:

- e-mail institucional
- telefone
- atendimento presencial

Contato:

E-mail: ouvidoria.cmsjs@gmail.com

Telefone: (84) 99905-9553

Local de atendimento: Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi – RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: sajoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN, CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

TRANSPARÊNCIA

Descrição do serviço:

Quem pode utilizar: qualquer cidadão interessado em acompanhar as principais atividades dos parlamentares;

Como acessar: por meio do sítio eletrônico <https://www.saojoaodosabugi.rn.leg.br/>

Prazo de atendimento: imediato.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Descrição: serviço que oferece informações sobre receitas e despesas, licitações e contratos administrativos, empenhos e restos a pagar e dados sobre o quadro de servidores da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN;

O que oferece: permite o acesso a informações relativas a:

- licitações e contratos;
- receitas e despesas;
- planejamento orçamentário;
- instrumentos de gestão fiscal;
- contas anuais de gestão;
- julgamento de contas do Chefe do Poder Executivo;
- quadro de servidores públicos;
- obras e serviços de engenharia;
- patrimônio;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN, CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

CANAIS DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN

Descrição: o Portal da Câmara Municipal tem como finalidade promover ao usuário um amplo acesso à informação sobre os atos do Poder Legislativo.

O que oferece: no Portal, o usuário pode:

- Acompanhar as Sessões Plenárias e demais atividades realizadas pela Câmara Municipal;
- Conhecer a história da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN;
- Ter acesso às informações sobre os vereadores, comissões permanentes, estrutura organizacional;
- Acessar o canal de envio de manifestações à Ouvidoria da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN;
- Ter acesso às informações do Portal de Transparência relativas à receitas, despesas, licitações, contratos, publicações e quadro de servidores;
- Ter acesso a relatórios sobre as despesas;
- Ter acesso ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC);
- Acessar a prestação de contas anual do Chefe do Poder Executivo desde 2012;
- Acessar as leis orçamentárias aprovadas no Município;
- Acessar os relatórios de gestão fiscal emitidos a cada semestral pela Câmara Municipal;

ACESSO AOS CANAIS NAS REDES SOCIAIS

Descrição: serviço que tem por objetivo divulgar informações sobre as atividades da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, aproximando o cidadão da instituição por meio da possibilidade de interação por meio das redes sociais.

A quem se destina: a qualquer interessado;

Como acessar: acessar a rede social por meio dos links abaixo especificados, ou através da página da Câmara Municipal: <https://www.saojoaodosabugi.rn.leg.br/>

Facebook: <https://www.facebook.com/cmdesjs/>

Instagram: <https://www.instagram.com/cmdesjs/>

Youtube: <https://www.youtube.com/@C%C3%A2maraMunicipal-SJS/videos>

Whatsapp: https://api.whatsapp.com/send/?phone=5584999059553&text&type=phone_number&app_absent=0



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN, CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

PARTICIPAÇÃO POPULAR

LEI DE INICIATIVA POPULAR

Descrição: possibilidade de apresentação de projetos de lei de interesse específico do Municípios pelos eleitores.

Quem pode acessar? 5% (cinco por cento) dos eleitores do Município.

Como acessar: é necessário apresentar no Protocolo os formulários que contenham, no verso, o texto do projeto de lei e no anverso os nomes completos e legíveis dos subscritores, acompanhados dos respectivos endereços e números dos títulos de eleitor.

Formas de acesso: atendimento presencial na sede da Câmara Municipal.

Etapas do serviço: após o protocolo, o projeto de lei de iniciativa popular é remetido à Secretaria da Câmara para conferência e contagem das assinaturas. Se atendidos os requisitos relativos ao número e identidade dos subscritores, o PL é encaminhado para tramitação legal, conforme previsão em regulamento.

Como acompanhar o andamento:

- atendimento presencial na secretaria da Câmara Municipal
- telefone (84) 99905-9553
- e-mail camaramunicipal-sjs@hotmail.com

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Descrição: A Câmara Municipal promove audiências públicas como instrumento de participação popular, garantindo ao cidadão o direito de acompanhar, discutir, apresentar sugestões e contribuir para a formulação, avaliação e fiscalização das ações do Poder Legislativo e das políticas públicas municipais.

As audiências públicas têm como finalidade assegurar transparência, diálogo entre o Poder Público e a sociedade, além de ampliar a participação democrática nas decisões de interesse coletivo.

Objetivos do Serviço:

- Incentivar a participação da população nas decisões do município;
- Promover debates sobre projetos de lei, políticas públicas, orçamento e temas relevantes;
- Garantir transparência nas ações legislativas;
- Ouvir sugestões, críticas e propostas da sociedade civil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN, CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

Quem pode participar: Qualquer cidadão, representante de entidade, associação comunitária, organização da sociedade civil ou instituição interessada nos temas debatidos.

Formas de Participação

O cidadão poderá participar:

- Presencialmente, nas sessões e audiências realizadas pela Câmara Municipal;
- Por meio de inscrição para uso da palavra, conforme regras estabelecidas;
- Por envio de sugestões, requerimentos ou manifestações;
- Por transmissão online, quando disponível.

Como Solicitar ou Acompanhar:

As audiências públicas serão:

- Convocadas pela Mesa Diretora, Comissões Permanentes ou Vereadores;
- Divulgadas no site oficial da Câmara Municipal, redes sociais, mural institucional e demais meios de comunicação oficial.

O cidadão poderá acompanhar:

- Calendário de audiências públicas;
- Editais de convocação;
- Pautas e temas debatidos;
- Atas, registros e resultados das audiências.

Prazo para realização: As audiências públicas serão realizadas conforme calendário legislativo, demanda das comissões, exigência legal ou interesse público relevante.

Canais de Atendimento:

- Atendimento presencial na sede da Câmara Municipal;
- Telefone institucional: (84) 99905-9553
- E-mail oficial: camaramunicipal-sjs@hotmail.com
- Portal da Transparência e site oficial da Câmara.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN, CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

ESCOLA DO LEGISLATIVO

Descrição do serviço:

A Escola do Legislativo foi criada através da Resolução nº 005, de 20 de outubro de 2021 com o objetivo de capacitar os servidores e vereadores desta casa legislativa, como também a sociedade, de forma a contribuir para a qualificação permanente, em temáticas de interesse e atuação do Poder Legislativo.

Quem pode acessar? Servidores, vereadores, parceiros e comunidade.

Formas de acesso:

- Site oficial da Câmara Municipal;
- Redes sociais institucionais;
- Atendimento presencial;
- E-mail institucional;
- Editais e comunicados oficiais.

Requisitos:

- Realização de inscrição prévia no curso ou atividade ofertada;
- Atendimento aos critérios específicos definidos em cada capacitação, quando houver.

Etapas do atendimento:

- Divulgação do curso ou atividade;
- Realização da inscrição;
- Participação nas atividades programadas;
- Emissão de certificado, quando previsto.

Contato: (84) 99905-9553

Email: cmsaojoaodosabugi@gmail.com

Local de atendimento: Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN, CEP: 59310-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN, CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

PROJETO XADREZ NA ESCOLA

Descrição do serviço:

O Projeto Xadrez na Escola é uma iniciativa da Câmara Municipal, por meio da Escola do Legislativo, destinada à promoção da educação, cidadania e desenvolvimento intelectual de crianças e adolescentes através da prática do xadrez. O projeto busca estimular habilidades cognitivas, raciocínio lógico, concentração, disciplina, tomada de decisões, convivência social e espírito esportivo, contribuindo para o fortalecimento do ambiente escolar e da formação cidadã.

Quem pode acessar? Estudantes da rede pública e privada; crianças e adolescentes participantes do projeto.

Forma de atendimento e acesso: As aulas de xadrez são realizadas na sede da Câmara Municipal e as demais atividades (campeonatos) poderão ocorrer nas escolas parceiras; em eventos educacionais e comunitários. Os atendimentos ocorrerão conforme cronograma previamente divulgado pela coordenação do projeto.

Requisitos: Inscrição prévia e cadastro dos participantes, quando necessário; Observância das regras e orientações do projeto.

Etapas do atendimento:

- Divulgação das atividades;
- Inscrição do participante;
- Formação das turmas;
- Realização das aulas;
- Participação em atividades práticas e torneios;
- Avaliação e encerramento das atividades.

Formas de acesso:

- Secretaria da Escola do Legislativo;
- Site oficial da Câmara Municipal;
- Redes sociais institucionais;
- Comunicados oficiais.

Contato: (84) 99905-9553

Email: cmsaojoaodosabugi@gmail.com

Local de atendimento: Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN, CEP: 59310-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN, CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

Descrição do serviço: A Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal tem como finalidade promover a defesa dos direitos das mulheres, combater todas as formas de violência e discriminação, além de incentivar a participação feminina na política e na sociedade. A Procuradoria Especial da Mulher é um órgão institucional da Câmara Municipal voltado à proteção e promoção dos direitos das mulheres, atuando no acolhimento, orientação, encaminhamento e acompanhamento de demandas relacionadas à violência doméstica, discriminação, assédio e violação de direitos.

Finalidades:

- Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;
- Fiscalizar e acompanhar políticas públicas voltadas às mulheres;
- Promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política.

Quem pode acessar? Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, institucional, política e de discriminação.

Forma de atendimento e acesso:

- Presencial, com o recebimento da demanda na Procuradoria Especial da Mulher, localizada na sede da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN
- Telefone: (84) 99905-9553
- E-mail: procuradoriamulher.cmsjs@gmail.com

Requisitos (documentos necessários):

- Documento de identificação;
- Endereço completo de residência e telefone para contato
- Relatos, provas ou informações disponíveis.

Etapas do atendimento:

- Recepção e acolhimento da demanda, preenchimento de formulário com as informações necessárias para o encaminhamento do atendimento
- Encaminhamento das demandas para os órgãos competentes (Delegacia Especializada; Ministério Público; Defensoria Pública; CRAS; Conselho Tutelar; serviços de saúde e assistência social).



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN, CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

Prazo: Até a finalização da prestação do serviço.

EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE

Descrição: serviço de emissão de 1º e 2º vias da carteira de identidade, mediante Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Polícia Científica do RN;

O que oferece: possibilidade de emitir a 1ª ou 2ª via da carteira de identidade, mediante pagamento de taxa, quando cabível;

A quem se destina: brasileiros, natos e naturalizados, e portugueses equiparados a brasileiros (art. 12, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil).

Como acessar:

- Para emissão da 1ª via da carteira de identidade é necessária a apresentação da certidão de nascimento ou casamento (original ou cópia autenticada), comprovante de residência e CPF. A emissão da primeira via é gratuita.

- Para emissão da 2ª via da carteira de identidade é necessária a apresentação do número da 1ª via da carteira de identidade; certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência e CPF.

- A emissão da carteira de identidade está sujeita ao pagamento de taxa de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), salvo situações de gratuidade.

- A emissão da carteira de identidade é gratuita para a 1ª via, maiores de 60 anos; e pessoas inscritas no cadastro único com renda inferior a R\$ 218,00 *per capita* (mediante apresentação da folha resumo);

Formas de acesso: atendimento presencial na sede da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

Etapas do serviço:

- retirada de ficha de atendimento;
- apresentação dos documentos exigidos ao servidor designado;
- pagamento da taxa, salvo situações de gratuidade;
- coleta das assinaturas e das digitais;
- entrega em até 30 (trinta) dias.

Atendimento prioritário às pessoas com deficiência, aos idosos com idade superior ou igual a 60 (sessenta) anos, às gestantes, às lactantes, às pessoas com crianças no colo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN, CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

Contato: (84) 99905-9553

Email: cmsaojoaodosabugi@gmail.com

Local de atendimento: Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN, CEP: 59310-000

Compromissos e Padrões de Qualidade:

A Câmara Municipal de São João do Sabugi compromete-se a:

- garantir transparência na divulgação das informações públicas;
- prestar atendimento com respeito, eficiência e cordialidade;
- responder às demandas dentro dos prazos legais estabelecidos;
- ampliar os mecanismos de participação e controle social;
- promover a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Canais de Atendimento:

Os cidadãos podem entrar em contato com a Câmara Municipal por meio dos seguintes canais:

Endereço: Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi – RN

Telefone/whatsapp: (84) 99905-9553

E-mail: camaramunicipal-sjs@hotmail.com; cmsaojoaodosabugi@gmail.com;

camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br

Ouvidoria

FalaBR: <https://falabr.cgu.gov.br/v2/manifestacoes/registrar>

E-mail: ouvidoria.cmsjs@gmail.com

SIC/e-SIC

FalaBR: <https://falabr.cgu.gov.br/web/manifestacao/selecionarsubtipoformulario?tipo=8>

E-mail: ouvidoria.cmsjs@gmail.com

Atendimento presencial: De segunda a sexta-feira.

Horário de Atendimento: 7h às 12h.